



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO 09/2025

O Vereador Neri Leal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 09/2025

Processo administrativo: 09/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Credor: Fábio Porto Kaster

CNPJ: 15.748.310/0001-66

Material/valor unitário:

- 3 (três) bancadas em madeira maciça de cedro com divisória, pintura acetinada e tratamento com fungicidas medindo 280cmx75cmx60cm e espessura de 3,2cm; R\$ 6.800,00 cada - total R\$ 20.400,00

- 2 (duas) bancadas em madeira maciça de cedro com pintura acetinada e tratamento com fungicida medindo 100cmx75cmx60cm e espessura de 3,2cm; R\$ 3.690,00 cada - total R\$ 7.380,00

- 1 (uma) mesa em madeira maciça de cedro com pintura acetinada e tratamento com fungicida nas medidas 40cmx120cmx75cm e espessura 3,2cm; R\$ 2.750,00 cada - total R\$ 2.750,00

- 1 (um) aparador em madeira maciça de cedro com pintura acetinada e tratamento com fungicida medindo 40cmx120cmx75cm e espessura de 3,2cm. R\$ 2.790,00 cada - total 2.790,00

Total Geral R\$ 33.320,00 (trinta e três mil trezentos e vinte reais)

Autorizo a despesa, observadas as demais cautelas legais do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se súmula desde despacho.

Morro Redondo, 18 de agosto de 2025.

Vereador Neri Leal
Presidente